DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 6
Comunicados 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Outros atos de processo legislativo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 063/2025
CONTRATO Nº 050/2024

O Município de Ipeúna torna pública as seguintes correções no Termo Aditivo de Prazo Nº 063/2025 do Contrato Nº 050/2024.

Onde se lê:

OBJETO: A prorrogação contratual de empresa especializada para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de sistemas integrados e especializados para gestão da saúde pública municipal, compreendendo: implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, atualização e suporte técnico remoto e presencial, aos diversos setores do Município de Ipeúna, em mais 12 (doze) meses.

PRAZO ADITADO: 18 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2025 (12 MESES)

Leia-se:

OBJETO: A prorrogação contratual de empresa especializada para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de sistemas integrados e especializados para gestão da saúde pública municipal, compreendendo: implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, atualização e suporte técnico remoto e presencial, aos diversos setores do Município de Ipeúna, em mais 12 (doze) meses.

PRAZO ADITADO: 18 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2026 (12 MESES)

Mantém-se inalteradas demais cláusulas, especificações, datas e prazos constantes da referida publicação.

Ipeúna, 19 de agosto de 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 438/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para realização de oficinas de artesanato, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas abaixo:

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO COM MATERIAL RECICLÁVEL	MÊS	8

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 19/08/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 22/08/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

A prestação do serviço iniciará em, no máximo, **05 (dias) uteis** consecutivos, contados da assinatura do contrato.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de

três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais e Declarações preenchidas, o modelo será disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 439/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor POR ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de backdrop para evento Agosto Lilás, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas abaixo:

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

EVENTO	DESCRITIVO	QUANTIDADE
CORRIDA AGOSTO LILÁS: DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 07:00 HORAS DA MANHÃ	BACKDROP MEDIDA 2,50m x 3,00m EM BOX TRUSS Q20; LONA IMPRESSA COBRINDO A ESTRUTURA DE 2,00m x 3,00m; INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM E TODOS OS ITENS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	01

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 19/08/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 22/08/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O objeto desta contratação, deverá estar disponível no local do evento 01(uma) hora antes da concentração (06:30) e deverá permanecer disponível no local durante todo o evento até uma hora após sua finalização.

Sendo o local do evento para montagem da estrutura:

CORRIDA AGOSTO LILÁS

Data do evento: 31/08/2025

Local do evento: Praça Vicente Barbosa – Centro – Ipeúna/SP

Horário do evento: Concentração as 07:30, largada as 08:00

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais e Declarações preenchidas, o modelo será disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DO ESPAÇO DE CULTURA

E LAZER "CLOTILDE CUSTÓDIO" LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 043/2024.

PROCESSO: 2024/000407.

CONTRATADA: WISDOM - CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 052/2025

PRAZO ADITADO: 15 DE JULHO DE 2025 ATÉ 13 DE OUTUBRO DE 2025 (90 DIAS)

ASSINATURA: 14/07/2025.

CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO CONSISTE EM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CORTADORES DE GRAMA E ROÇADEIRAS COSTAIS, DESTINADOS AO SETOR DE LOGRADOUROS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2025

PROCESSO Nº 596/2025

PRAZO: 11/08/2025 ATÉ 09/10/2025 (60 DIAS).

CONTRATO Nº: 078/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR GLOBAL: R$ 4.221,80 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/08/2025.

CONTRATO Nº: 079/2025

CONTRATADA: 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI

VALOR GLOBAL: R$ 24.364,31 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

ASSINATURA: 11/08/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESESCORPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PRÉDIOS DE USO PÚBLICO.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2025

PROCESSO Nº 592/2025

PRAZO: 11/08/2025 ATÉ 10/08/2026 (12 MESES).

CONTRATO Nº: 080/2025

CONTRATADA: ARLEM JOSE DOS SANTOS MAIA

VALOR GLOBAL: R$ 26.144,00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ASSINATURA: 11/08/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, AFIM DE PROMOVER MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2025

PROCESSO Nº 593/2025

PRAZO: 12/08/2025 ATÉ 11/02/2026 (06 MESES).

CONTRATO Nº: 080/2025

CONTRATADA: 30.859.779 MIGUEL JUSTINO FERREIRA

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 12/08/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2025

PROCESSO Nº 568/2025

PRAZO: 12/08/2025 ATÉ 10/09/2025 (30 MESES).

CONTRATO Nº: 082/2025

CONTRATADA: BLAUNOX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIXEIRAS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 24.709,80 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 12/08/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTILHAS LÚDICAS.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

PROCESSO Nº 702/2025

PRAZO: 12/08/2025 ATÉ 10/09/2025 (30 MESES).

CONTRATO Nº: 083/2025

CONTRATADA: EDITORA GRALHA AZUL LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 1.842,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

ASSINATURA: 12/08/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR COMPLETA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2025

PROCESSO Nº 673/2025

PRAZO: 12/08/2025 ATÉ 10/09/2025 (30 MESES).

CONTRATO Nº: 084/2025

CONTRATADA: ROTA 101 ELETRODIESEL LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 12/08/2025.

APOSTILAMENTO

OBJETO: APOSTILAMENTO CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE INPC NO IMPORTE DE 4,74%, CONFORME CLÁUSULA 10º DO CONTRATO PRINCIPAL, PERFAZENDO O VALOR DE R$ 25.447,67 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO Nº: 2024/000407
LICITAÇÃO: CONTRATO Nº 043/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 016/2025.
CONTRATADA: WISDOM - CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA
ASSINATURA: 18/08/2025

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 016/2025, que objetiva a aquisição de veículo automotor tipo sedan, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, à empresa: MAGGI MOTORS LTDA – item 1, pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 18/08/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos destinados ao Setor Municipal da Saúde de Ipeúna, durante o período de 12 meses, às empresas: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI – itens 30, 31, 33, 34, 46, 60, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104 e 105; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – itens 3, 9, 10, 13, 44, 56, 59, 84, 85, 86, 91 e 92; CIRURGICA UNIÃO LTDA – item 51; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – itens 1, 4, 8, 48, 62, 66, 87, 88 e 108; DENTAL IPO LTDA – itens 6, 109, 110 e 111; DENTAL PREMIUM LTDA – itens 15 e 32, DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – itens 64 e 72, DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – itens 45, 67, 68, 69, 70, 90 e 112; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA – itens 2, 43, 65 e 103, GUSTAVO NICOLINO EPP – item 42, MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – itens 5, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50, 57, 58, 61, 71, 71, 73, 81, 82, 83, 89, 93, 107 e 113; ODONTOMED T/A LTDA – item 63 e; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME – itens 7, 52, 53, 54, 55 e 106, pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas de registro de preços. Os itens 47 e 94 foram fracassados. Ipeúna, 18/08/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

.....

Comunicados

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.222.496/0001-12, Ata de Registro de Preços n.º 49/2024, referente ao fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos, Pregão Eletrônico n.º 27/2024; tendo em vista que a citada empresa atrasou a entrega dos itens, impossibilitando a plena execução contratual e acarretando problemas à Secretaria Municipal de Saúde. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 19 de agosto de 2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. "*

AGENTE COMUNITÁRIO PSF

CLASS	CANDIDATO
3º	JOSILMA CÍCERA DOS SANTOS REIS

Ipeúna, 18 de agosto de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de sua Presidente, a Senhora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, CONVIDA a todos os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 042/2025 que Dispõe sobre O Plano Plurianual do Município de Ipeúna para o período de 2026 a 2029, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025, (segunda feira) às 18h30min, no plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 nº 275, centro.

Ipeúna, 18 de agosto de 2025.

Adriana Ribeiro da Silva
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna
Estado de São Paulo

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de sua Presidente, a Senhora ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, CONVIDA a todos os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 043/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, a realizar-se no dia 25 de agosto 2025, (segunda feira) às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 nº 275, centro.

Ipeúna, 18 de agosto de 2025.

Adriana Ribeiro da Silva
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br